



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.143-B DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Itarantense Nova Esperança para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itarantim, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.990, de 30 de julho de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Itarantense Nova Esperança para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itarantim, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 23 de agosto de 2023.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Relator

LexEdit

